

Terça, 14 de Julho de 2026



11°



TCE/MS extingue processos e arquiva autos após quitação de multas por gestores públicos



Quitação das multas com benefícios do REFIC e REFIC II levou à baixa de responsabilidades e arquivamento.

13/07/2026 às 13:01

Por: Redação

Compartilhe:





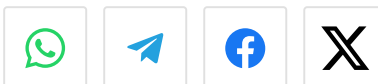
O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) decidiu pela extinção e arquivamento de diversos processos após a comprovação do pagamento das multas aplicadas a gestores públicos, beneficiados pelos programas de regularização fiscal REFIC e REFIC II.

Entre os casos analisados estão o diretor-presidente do Instituto de Previdência Social de Caarapó, Airton Carlos Larsen; a ex-secretária municipal de Educação de Aparecida do Taboado, Maria Margarida de Matos; o ex-prefeito José Robson Samara Rodrigues de Almeida; e o prefeito de Guia Lopes da Laguna, Jácomo Dagostin. Em todos os casos, as penalidades financeiras foram quitadas com desconto concedido pelas leis estaduais nº 5.913/2022 e nº 6.455/2025.

O pagamento com os benefícios dos programas constitui confissão irretratável da dívida e renúncia a recursos e pedidos de revisão, motivo pelo qual o tribunal determinou a baixa de responsabilidade dos gestores e o arquivamento dos processos correspondentes.

Essas decisões refletem a efetividade dos mecanismos de regularização fiscal para garantir a arrecadação e a responsabilização dos gestores, ao mesmo tempo em que proporcionam segurança jurídica após o pagamento das multas.

Compartilhe:



Últimas Notícias



Notícia

Há 15 horas Em Geral

TCE/MS aplica multa a presidente do TJ-MS por atraso na reversão de aposentadorias

Multa aplicada a presidente do TJ-MS representa medida para garantir eficiência na fiscalização de atos de aposentadoria.



SUICÍDIO

Há 16 horas Em Geral

Mulher morre por suposto suicídio em Três Lagoas

Vítima tinha histórico de uso de drogas e álcool; ocorrência ocorreu na Vila Nova